DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.735/2021.
DE 05 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº. 01/2.020, publicado no Diário Oficial do Município de Gália no dia 19 de março de 2.020, edição nº 420, para provimento dos empregos públicos de Dentista, Fisioterapeuta, Operador de Máquina, Professor de Educação Básica de Inglês, Professor de Educação Básica de Artes, Professor de Educação Básica de Educação Física do quadro de Pessoal desta Prefeitura do Município de Gália, realizado nesta cidade, na data de 24 de janeiro de 2.021, de provas e títulos, referente ao Edital nº. 02/2020, de 18 de março de 2020, EXCETO para provimento do emprego público de Serralheiro, pois NÃO houve candidato que atingiu a pontuação mínima na prova escrita, sendo todos desclassificados.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à lista de classificação final e vagas existentes, de acordo com as necessidades do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE MARÇO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº. 3.627/2.021
DE 05 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Flávia Santana Serrão	49.537.675-9	Fonoaudióloga	6º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito